



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO,

Portaria SLT.0080/2017, de 04 de setembro de 2017

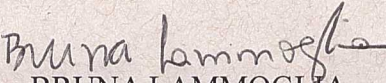
*Designa servidores para compor a equipe de
Gestão de Contratos do Câmpus Salto*

A DIRETORA GERAL DO CÂMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **Alissa Iegoroff de Almeida** como Gestora de Contratos do Câmpus Salto, e, em seu impedimento, a equipe da Coordenadoria de Licitações e Contratos- CLT, servidoras **Marli Zavala de Bogoná Incau** e **Fernanda de Moraes Nogueira Pezzotta**.

Art. 2º A Gestão de Contratos, dentre outras atividades, realiza a fiscalização do fiel cumprimento das cláusulas avençadas ao contrato, opina sobre oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunica as irregularidades eventualmente constatadas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.


BRUNA LAMMOGLIA
DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO
PORTARIA 0061/2017

Publicado em

__/__/__